

CONTRATO DE TRABALHO Nº 199/2022

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DAS PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

Contratada: MARIA FERNANDA DE CARVALHO SILVA, brasileira, solteira, inscrita no CPF de nº 618.587.883-66, residente e domiciliada na Rua José Elvino, S/Nº, Soledade, Simões-PI.

Cláusula Segunda - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação como Técnica em Enfermagem responsável no acompanhamento de pacientes entre Simões – Picos - Teresina para prestar serviço junto ao Hospital Municipal Zuca Batista / Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO

A contra prestação pelos serviços prestados corresponderá a importância de R\$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais), a ser pago até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, mediante depósito em conta bancária, Agência 0639, Op. 013, Conta Corrente 00123535-0.

Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 01/08/2022 e se estenderá até o dia 31/12/2022.

Cláusula Quinta – DO HORÁRIO DE TRABALHO

O **CONTRATADO** cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda à sexta, em horário a ser especificado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula Sexta – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual se dará, **em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor**, nas seguintes hipóteses:

- Pelo advento do termo da contratação;
- Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;

c. Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.

Cláusula Sétima – DO FORO

As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Simões – PI, 16 de agosto de 2022.



JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante



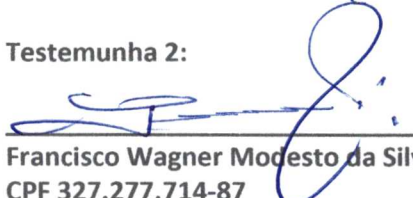
MARIA FERNANDA DE CARVALHO SILVA
Contratada

Testemunha 1:



Raimundo Nonato Leite
CPF 138.402.403-44

Testemunha 2:



Francisco Wagner Modesto da Silva
CPF 327.277.714-87

EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: 199/2022.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação como Técnica em Enfermagem responsável no acompanhamento de pacientes entre Simões – Picos - Teresina para prestar serviço junto ao Hospital Municipal Zuca Batista / Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI

CONTRATADA: **MARIA FERNANDA DE CARVALHO SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF de nº 618.587.883-66, residente e domiciliada na Rua José Elvino, S/Nº, Soledade, Simões-PI.

VIGÊNCIA: Prazo de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 01/08/2022 e se estenderá até o dia 31/12/2022.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais), por mês.

FONTE DE RECURSO: PAB VARIÁVEL / FUS.

Simões – PI, 16 de agosto de 2022.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-42

